



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000235/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO "Casa de Clara: Arte, Educação e Economia Solidária", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT